



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 122/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AÇÃO PREVENCIÓNISTA DE ORIENTAÇÃO E MEDIDAS DE COMBATE AO USO, ABUSO E DEPENDÊNCIA DE DROGAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE PREVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO.

No dia 16 de abril de 2025, às 14h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180. Bairro: Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.296/2024, através de sua presidente, realizou o julgamento da proposta e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

A empresa abaixo mencionada apresentou proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
MARCELO CORREA SANTOS 15941820860	45.447.671/0001-33	marceloboscoterapeuta@gmail.com	16/04/2025 - 09h51min.

Após, prosseguindo a sessão para a análise da proposta, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme o preço apresentado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MARCELO CORREA SANTOS 15941820860	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou a empresa **MARCELO CORREA SANTOS 15941820860** vencedora, com o valor global de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação